

---

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

---

**Nota Técnica nº 37/2019/CTOS-CIF**

---

**Assunto:** Apreciação e aprovação da Nota Técnica sobre os resultados do Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Assistência aos Animais (PG-007), previsto no TTAC.

---

**I. Contextualização**

O PG - 007, que está sendo executado pela Fundação Renova (FR), é direcionado à assistência aos animais extraviados e desalojados, incluindo os animais domésticos, sendo voltado especificamente para os municípios de Mariana e Barra Longa.

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar ao Comitê Interfederativo (CIF) os resultados do monitoramento “*in loco*” do Programa de Assistência aos Animais/PG-007, do TTAC, em consonância com as suas cláusulas 73, 74 e 75, através da Nota Técnica anexa, emitida no mês de junho de 2019 pelas equipes técnicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, através da sua Superintendência Federal de Agricultura de MG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, e das Secretarias de Agricultura dos Municípios de Mariana e Barra Longa, em atendimento à deliberação **CIF nº 226, de 30 de outubro de 2018**.

**II. Conclusão e recomendação ao CIF**

A CT-OS posiciona-se no sentido de aprovar a Nota Técnica de Monitoramento “*in loco*” do Programa de Assistência aos Animais, aderindo aos seus fundamentos. Recomenda, ainda, ao CIF:

- a) Determine que a Fundação Renova atenda às considerações de revisão e adequação do Programa, apresentadas no item 5 do anexo, em especial à proposta de Projeto de Geração de Trabalho e Renda, constante também no item 6;
- b) Que a proposta de Projeto de Geração de Trabalho e Renda seja apresentada e discutida no âmbito da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI).

Vitória, 13 de agosto de 2019.

**MÁRCIO MELO FRANCO JÚNIOR**

**Coordenador da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial**